



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA 01/2023 - CÂMARA MUNICIPAL - NOMEAÇÃO LUCICLEIDE DE F. CAVALCANTE



Câmara Municipal de São João do Cariri/PB
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA

P O R T A R I A - Nº 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **LUCICLEIDE DE FARIAS CAVALCANTE**, para exercer interinamente o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de São João do Cariri, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se e publique-se, procedendo-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de São João do Cariri - PB, em 02 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20230109082654 - Data/Hora Publicação: 09/01/2023 08:28:29

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO 01/2023 - CÂMARA MUNICIPAL

**Câmara Municipal de São João do Cariri/PB**

CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA

OFÍCIO Nº 01/2023.

Em 05 de janeiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S.A.
SUMÉ - PB.

Sr. Gerente:

Tendo assumido a administração da Câmara Municipal de São João do Cariri- PB, CNPJ: 03.412.879/0001-77 venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira da conta vinculada a Câmara Municipal de com os poderes abaixo:

RESPONSÁVEIS**REPRESENTANTE 01:**

NOME: FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR
RG: 1.709.435 ORGÃO EMISSOR: SSP-PB CPF: 768.237.844-15
NACIONALIDADE: Brasileiro.
ESTADO CIVIL: Casado.
CARGO: Presidente.

REPRESENTANTE 02:

NOME: LUCICLEIDE DE FARIAS CAVALCANTE
RG: 2.328.166 ORGÃO EMISSOR: SSDS-PB CPF: 028.730.194-09
NACIONALIDADE: Brasileira.
ESTADO CIVIL: Divorciada.
CARGO: Tesoureira.

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANCA
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRICO

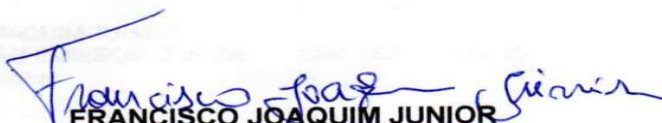
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
- LIBERAR E CADASTRAR EQUIPAMENTOS

Segue em anexo, as copias dos seguintes documentos:

Diploma do Presidente, Portaria de nomeação do Tesoureiro, com a devida publicação, Ata da Eleição além dos documentos pessoais.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR
Presidente


LUCICLEIDE DE FARIAS CAVALCANTE
Tesoureira

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20230109082847 - Data/Hora Publicação: 09/01/2023 08:30:14

CONTRATO

CONTRATO 36/2023 - JORGE SOBREIRA LUCIO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 36/2023**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E, **JORGE SOBREIRA LÚCIO**, MÉDICO (A) DO PSF.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3.621.375 SSDS/PB e CPF nº 084.783.214-70, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) Médico(a) do PSF, **JORGE SOBREIRA LÚCIO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 093.669.874-86, RG nº 3533902/SSP-PB –, CRM – PB / nº 0012043, residente na RUA ALVINO DE FARIAS PIMENTEL, 172, ITARARÉ, CEP 58411-010 – Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Médico do PSF, em virtude do não preenchimento de todas as vagas de médicos do PSF, aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, o **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para uma carga horária de 160 horas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

Digitalizado com Car

O presente contrato também será rescindido quando detectada a acumulação ilegal de cargos Públicos.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.2007.2012 – Manutenção das Atividades do PSF; Elemento de Despesa: 3.1.90.0402 – Contratação por tempo determinado do PSF.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 09 de JANEIRO de 2023.

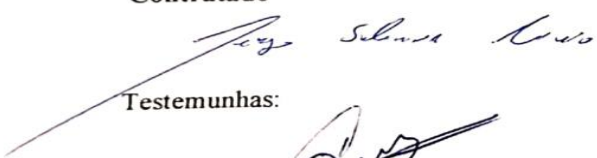
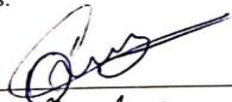
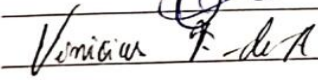
JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.01.09 12:13:11
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante

JORGE SOBREIRA LÚCIO
Contratado

Testemunhas:

Digitalizado com Car

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20230109034251 - Data/Hora Publicação: 09/01/2023 15:44:12



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**